



# Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO 2695

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: [www.macau.rn.gov.br](http://www.macau.rn.gov.br)

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

### PODER EXECUTIVO

**Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira** | Prefeita  
**Raimundo Nonato da Silva** | Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior  
Erika Betania Nobre Tiburcio  
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira  
Francisco Clenilson Ferreira da Silva  
Givagno Patrese da Silva Bezerra  
Jefersson Breno Varela da Silva  
Jose Maria de Souza  
Manoel da Costa Inácio  
Manoel Francisco de Souza  
Maria da Conceição dos Santos Lins  
Robson Kelly Costa Pereira

#### PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara  
**Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista  
**Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dr. Eduardo Neri Negreiros  
**Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes  
**1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite  
**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 189/2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato no processo de fiscalização de contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e da outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de

gestão e fiscalização contratual;

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Fiscal de Contrato a servidora FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DE ARAÚJO, para fiscalizar o seguinte contrato:

Contrato nº 041/2021

Pregão Presencial nº 11/2021

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de instalação, treinamento, manutenção, suporte técnico e hospedagem do Sistema Integrado de Gestão de Educação - SIGEDUC. Para 17 (Dezessete) escolas do Município.

Art. 2º. - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em

execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos



# Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO 2695

processos de contratação;  
IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 3°. Caberá ao fiscal, ora designado, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno, de Assessoria Técnica ou Jurídica desta administração.

Art. 4°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, o servidor designado assinará Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 5°. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 6°. O servidor relacionado poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 7° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Macau/RN, 01 de abril de 2025

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira  
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

Raimundo Nonato Tavares Júnior  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação

**PORTARIA Nº 192/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1° Exonerar o Sr. Francisco das Chagas da Cruz Silva** do cargo de **Subcoordenador de Limpeza e Conservação - CC5**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável**, por ato discricionário da Chefia do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 08 de abril de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA  
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

RAIMUNDO NONATO TAVARES JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação

**PORTARIA Nº 193/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1° Exonerar o Sr. Jadson Carlos Coutinho da Silva** do cargo de **Coordenador de Limpeza e Conservação - CC4**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável**, por ato discricionário da Chefia do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 08 de abril de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA  
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

RAIMUNDO NONATO TAVARES JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025 ADESÃO Nº 003/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): COMERCIO DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA, CNPJ: 40.761.843/0001-25.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ELETRODOMÉSTICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

VALOR: R\$ 1.038.782,70 (UM MILHÃO TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 07/04/2025 A 06/04/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

MACAU/RN, 07/04/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

IVANALDO SEVERINO MALHEIRO - PELO (A)



# Diário Oficial Macau

CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025  
ADESÃO Nº 010/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MACAU/RN - CNPJ Nº:  
08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): MARICLEYDSON COSTA  
DA SILVA LTDA, CNPJ: 17.340.447/0001-  
02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
GRÁFICO, PARA ATENDER ÀS  
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MACAU/RN.

VALOR: R\$ 423.558,00 (QUATROCENTOS E  
VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E  
CINQUENTA E OITO REAIS)

VIGÊNCIA: 07/04/2025 A 06/04/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS  
DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

MACAU/RN, 07/04/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA -  
PELO (A) CONTRATANTE

MARICLEYDSON COSTA DA SILVA - PELO  
(A) CONTRATADA

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO